

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 01
		PÁGINA:1/18

## 1. OBJETIVO

Este documento apresenta o LTCAT do INST/SACA, atendendo às exigências do Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 que regulamenta a Lei 8213/91.

O objetivo deste programa é identificar os agentes nocivos existentes nos diferentes processos de trabalho, caracterizar a permanência da exposição a estes e levar os conhecimentos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais do INTS, através da antecipação, reconhecimento avaliação e controle, contribuindo para a redução dos mesmos. O LTCAT é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

## 2. RESPONSABILIDADES

Elaboração e revisão: Saúde e Segurança Ocupacional

Execução: Todos os colaboradores do INTS

### 2.1. Identificação do estabelecimento

<b>Razão social</b>	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
<b>Nome fantasia</b>	UBS Jardim Novo Pantanal
<b>CNPJ</b>	11.344.038/0020-60
<b>CNAE / Atividade Econômica Principal</b>	86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
<b>Endereço</b>	Rua Professor Cardozo de Melo Neto, 674 - Santa Terezinha (Pedreira) - CEP: 04474-180
<b>Grau de Risco</b>	03 (três)
<b>Nº. Colaboradores</b>	82
<b>Horário de funcionamento</b>	Segunda à Sexta – feira das 07h00 às 19h00
<b>Responsável pela elaboração</b>	Paulo Michael Rocha
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:sesmt.saca@ints.org.br">sesmt.saca@ints.org.br</a>
<b>Responsável pelo GPO/SSO</b>	Samara Santana Martins

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 01
		PÁGINA:2/18

### 3. DEFINIÇÕES

SSO – Segurança e Saúde Ocupacional

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

### 4. PROCEDIMENTO

#### 4.1 LEGISLAÇÃO APLICADA

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- ✓ Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei no 6.514 de 22 de Dez / 77.
- ✓ Portaria no 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.
- ✓ Portaria nº 3.311, de 29 de novembro de 1989.
- ✓ Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.
- ✓ Instrução Normativa INSS/PRES nº 20, de 11 de outubro de 2007 - DOU de 10/10/2007 e respectivas alterações.

#### 4.2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Foram avaliadas as exposições dos trabalhadores em caráter habitual e permanente a agentes físicos, químicos e biológicos ou a associação destes agentes, nas formas enquadráveis dentre aquelas previstas no Anexo IV do RBPS, dos Decretos 2.172/98 e 3.048/99.

- **Monitoramento**

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- ✓ Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei no 6.514 de 22 de Dez / 77.
- ✓ Portaria no 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.
- ✓ Portaria nº 3.311, de 29 de novembro de 1989.
- ✓ Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.
- ✓ Instrução Normativa INSS/PRES nº 20, de 11 de outubro de 2007 - DOU de 10/10/2007 e respectivas alterações.

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 01
		PÁGINA:3/18

- **Metodologia de Avaliação Qualitativa**

Inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos funcionários. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.”

- **Informações técnicas**

Baseado nas informações do PGR, foi feita avaliações qualitativas dos agentes de riscos físicos, químicos e biológicos.

O enquadramento da exposição aos agentes de riscos ocupacionais será considerado tempo de exposição e a efetiva exposição ao agente de risco.

Para efeitos técnicos e legais, neste documento considera-se trabalho permanente, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do prestador ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

Aplica-se também o disposto acima aos períodos de descanso determinados pela legislação trabalhista, inclusive férias, aos de afastamento decorrentes de gozo de benefícios de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez acidentários, bem como aos de percepção de salário maternidade, desde que, à data do afastamento, o segurado estivesse exercendo atividade considerada especial. Entende-se por agentes nocivos aqueles que possam trazer ou ocasionar danos à saúde ou integridade física do trabalhador nos ambientes de trabalho, em função de sua natureza, concentração, intensidade e fator de exposição aos seguintes agentes:

**Agentes Físicos:** O que determina o benefício é a efetiva exposição de modo habitual e permanente acima dos limites de tolerância especificados na legislação previdenciária, quando for o caso, para a exposição a ruídos e temperaturas anormais ou exposição a atividades, tais como: vibração, radiações ionizantes, pressão atmosférica anormal, que independem de limite de tolerância.

**Agentes Químicos:** O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho em condições de causar danos à saúde ou a integridade física do trabalhador. Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerado o RPS (Resposta Pouca Satisfatória) vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo

<b>LAUDO</b>		
<b>LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT</b>	<b>CÓDIGO:</b> LD.SSO.001	<b>REVISÃO: 01</b>
		<b>PÁGINA:4/18</b>

produtivo

**Agentes Biológicos:** O que determina a concessão do benefício é a efetiva exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas no Anexo IV do Decreto nº. 3.048/99, nas formas de microrganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias, Fungos, Parasitas, Bacilos, Vírus, etc. O reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes biológicos de natureza infectocontagiosa e em conformidade com o período de atividade, será determinado pela efetiva exposição do trabalhador aos agentes citados nos decretos respectivos.

**Associação de Agentes:** O reconhecimento de atividade como especial, em razão de associação de agentes, será determinado pela exposição aos agentes combinados exclusivamente nas tarefas especificadas, devendo ser analisado considerando os itens dos Anexos dos Regulamentos da Previdência Social, vigentes à época dos períodos laborados.

**Tabela 01:** Avaliação Quantitativa Análise do Tempo de Exposição/ Potencial de Riscos

GE	Modo de exposição	Conceito
1	Irrelevante	<b>Exposição desprezível</b> – em condições normais de trabalho, o contato dos indivíduos com o agente durante a execução das atividades é praticamente inexistente ou a níveis irrelevantes.
2	Ocasional	<b>Exposição pequena</b> – em condições normais de trabalho, o contato dos indivíduos com o agente é esporádico, por curto espaço de tempo e a níveis baixos.
3	Intermitente	<b>Exposição moderada</b> – em condições normais de trabalho, o contato dos indivíduos com o agente é frequente e a níveis médios, ou esporádicos e a níveis altos.
4	Habitual	<b>Exposição significativa</b> – em condições normais de trabalho, o contato dos indivíduos com o agente é frequente e a níveis altos. O trabalhador permanece a maioria de sua jornada perto das fontes de emissão.

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 01
		PÁGINA:5/18

**Tabela 02:** Código GFIP

Códigos GFIP	Tempo de trabalho para aposentadoria
<b>Para os trabalhadores com apenas um vínculo empregatício (ou uma fonte pagadora), informar os códigos a seguir, conforme o caso:</b>	
00	Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto;
01	Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto;
02	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho);
03	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho);
04	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).
<b>Para os trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora), informar os códigos a seguir:</b>	
05	Não exposto a agente nocivo;
06	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho);
07	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho);
08	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).
GFIP: Guia de recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social.	
FAE: Financiamento de Aposentadoria Especial.	

**Obs.:** O código 01 somente é utilizado para o trabalhador que esteve e deixou de estar exposto a agente nocivo, como ocorre nos casos de transferência do trabalhador de um departamento (com exposição) para outro (sem exposição).

#### 4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE RISCOS

Agente de Risco	Fonte Geradora	Meios de Propagação	Principais vias de Entrada no Organismo	Efeitos à Saúde	Limite de Exposição	Características e/ou Observações
<b>Ruído</b>	***	***	***	***	***	***
<b>Químico</b>	Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos – Álcool Etílico 70º INPM	Contato	Vias respiratória	Irritação das mucosas, lesões na córnea	-	Anexo 13 NR 15
<b>Químico</b>	Álcool Etílico 92,8º INPM (Etanol)	Contato	Vias respiratória	Irritação das mucosas, lesões na córnea	-	Anexo 13 NR 15
<b>Biológico</b>	Vírus, bactérias e protozoários	Ar e Contato	Vias respiratória Dérmica	Doenças infectocontagiosas	-	Anexo 14 NR 15

#### 4.4 ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO PARA AGENTES NOCIVOS

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 01
		PÁGINA:6/18

GSE	Agente	Enquadrament o	GFIP
01	N.A	N.A.	00
02 e 03	Biológico	Habitual	03
<b>Legenda:</b> N.A. não aplicável			

#### 4.5 ORDEM DE SERVIÇO

Para complementar o LTCAT foi elaborado a Ordem de Serviço NR-01 trata-se de um documento denominado pela NR da portaria 3214/78 do ME/SEPT de ORDEM DE SERVIÇO (O.S), instrumento legal onde a empresa comunica a seus funcionários quais as atividades que cabem a seu cargo/função a desempenhar. (FP.SSO.034 – NR1 ORDEM DE SERVIÇO)

#### 5 CONCLUSÃO

Baseado nas condições técnicas e legais, bem como, nas visitas técnicas realizadas nos locais de trabalho, conclui-se que algumas das funções apresentadas no item 9 – CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, que efetivamente exercem as atividades executadas no INTS, não foi evidenciado a exposição de forma habitual e permanente aos agentes de riscos físico, químico e/ou biológico, durante a atividade laboral. Em função das características de algumas atividades exercidas, estas atividades não FAZEM jus a APOSENTADORIA ESPECIAL em função das atividades desempenhadas não estarem relacionadas no Decreto no 3048, de 06 de maio de 1999, e alterado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020.

#### 6. CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS

- Caracterização das Condições
- Pé direito: acima de 2,80 metros
- Parede: Alvenaria e drywall
- Piso: Porcelanato
- Ventilação e iluminação: Natural / Artificial

**Atividades:** Administrativas, assistenciais e serviços gerais

**Setores:** Salas administrativas, consultórios, recepção, posto de enfermagem, sala de vacina, sala de curativos, CME, farmácia/almojarifado

#### 7. DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

<b>LAUDO</b>		
<b>LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT</b>	<b>CÓDIGO:</b> <b>LD.SSO.001</b>	<b>REVISÃO: 01</b>
		<b>PÁGINA:7/18</b>

Funções	CBO	**Descrição sucinta da função/Setor
Aprendiz	411005	Cumprir políticas institucionais do INTS; Receber, enviar e conferir e-mail; Contribuir na elaboração de memorandos; Auxiliar na organização de arquivos e prontuários no SAME (serviço de arquivo médico e estatístico); Auxiliar nas atividades da Recepção e Farmácia orientando ao cliente externo (pacientes); Auxiliar na distribuição e arquivo dos prontuários médicos e outros similares, solicitados pela equipe; Contribuir com as rotinas administrativas, conforme solicitação da equipe. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Assistente Administrativo	411010	Cumprir políticas institucionais do INTS; Conhecer o promover o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares; Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando os canais de comunicação institucional- em tempo oportuno - situações que possam colocar em risco o INTS, em concordância com o gestor local; Garantir através da equipe administrativa, o bom funcionamento dos processos administrativos, apoiando de maneira efetiva, às equipes multiprofissionais em suas ações da atenção básica na população local; Acompanhar a gestão de acesso, verificando o fluxo de serviços realizado em todos os setores, horários de trabalho dos funcionários, controle de entrada e saída de Bens Patrimoniais; Assegurar que os processos a administrativos sigam seus fluxos e sejam entregues, por meio de cumprimento de prazos, seguindo a operação de forma a seguir suas rotinas; Assegurar fechamento mensal da produção em tempo oportuno, bem como a resolutividade de todas as inconsistências; Acompanhar o processo regulatório da unidade, tais como agendamento de exames e consultas na atenção secundária, garantindo que os pacientes sejam assistidos de maneira efetiva; Garantir que todos os colaboradores tenham acesso a todos os sistemas oficiais da prefeitura, tais como: SIGA Saúde, SIGAPEP, SIRESP, E-SUS, VITACARE, e-Saúde SP, SEI/SIMPROC, entre outros; Mediar conflitos da equipe de forma a garantir o bom clima organizacional; Conhecer e manter atualizado os riscos mapeados de todos os processos do serviço Risco de acidente de trabalho tanto dos funcionários como dos prestadores de serviço, bem como o fechamento dos indicadores relacionados à área administrativa; Representar a Unidade, quando necessário, frente a Comunidade ou órgãos públicos, disponibilizando informações no intuito de promover a gestão compartilhada; Assegurar que todas as informações sejam obtidas de maneira eficaz, para geração de dados que auxiliem nas tomadas de decisões, através da adequação dos fluxos; Contribuir na gestão da UBS através da motivação de equipe e contínuo aperfeiçoamento dos profissionais administrativos, através de reuniões e educação permanente; Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria; Treinar e estimular a equipe administrativa na adoção de uma comunicação mais clara e assertiva com os pacientes e seus familiares, para melhor relacionamento interpessoal e compreensão das orientações dentro e fora do Serviço de saúde; Gerir a equipe, através de continua avaliação e feedbacks, por meio de elaboração de reuniões e avaliação de desempenho, visando otimizar a qualidade técnica e profissional dos colaboradores, com o apoio da Gerência; Garantir fechamento do ponto em tempo oportuno; Propor escala de férias para o gestor; Controlar o patrimônio físico; Utilizar o sistema Effort, assegurando que os equipamentos que necessitam de manutenção ocorram abertura de Ordem de Serviço; Realizar demais atividades pertinentes à função.
Auxiliar Administrativo	411005	Cumprir políticas institucionais do INTS; Acolher todos os usuários que chegam à Unidade de forma humanizada a fim de atender a demanda, tais como, orientações sobre o funcionamento e serviços oferecidos na unidade, cadastramento do cartão SUS, agendamento de consultas e exames na rede de serviços de saúde e demais atividades; sobre os serviços prestados pelas Unidades; Executar serviços gerais de escritório nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, fornecendo e recebendo informações; Incluir os pré-natais do Programa Mãe Paulistana no sistema de acordo com os atendimentos de abertura de pré-natais e consultas de acompanhamento da gestante, a fim de direcioná-las para as atualizações a serem feitas no setor; Incluir no sistema da SP Trans o cadastro do bilhete único Mãe Paulistana, posteriormente entregue para a gestante e feito o pedido dos créditos iniciais e adicionais pela unidade de saúde; Incluir os encaminhamentos médicos para realização de exames específicos

<b>LAUDO</b>		
<b>LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT</b>	<b>CÓDIGO:</b> <b>LD.SSO.001</b>	<b>REVISÃO: 01</b>
		<b>PÁGINA:8/18</b>

		<p>por meio do sistema informatizado de regulação SIGA, CONEXA e efetuar as ligações aos pacientes agendados; Manter os arquivos e documentos do SAME organizados diariamente separando os prontuários que serão utilizados pelos médicos conforme a agenda do dia, entregando-os antes das consultas e arquivando-os ao final do dia; Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>
Gerente Administrativo de Apoio	142105	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS;Assegurar que todos os colaboradores conheçam o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Garantir o bom funcionamento da Unidade de Saúde, buscando a satisfação dos usuários no serviço, por meio de uma equipe motivada e treinada, garantindo que as respostas das manifestações dos usuários, seja por ouvidoria ou processos judicializados, sejam respondidos dentro do prazo estipulado por essas instancias. Garantir à atualização mensal do CNES/CMES/SISRH. Assegurar à utilização dos protocolos institucionais, ferramentas do Sistema de Gestão de qualidade – SGQ, avaliando e propondo melhorias dos indicadores. Conhecer e manter atualizado os riscos mapeados de todos os processos do serviço.Desenvolver estratégias para o estabelecimento, responsabilização e acompanhamento/monitoramento da Governança Clínica afim de garantir resultados favoráveis na Assistência prestada a população de sua área de abrangência, acompanhando os indicadores relacionados. Planejar/garantir a formatação de todas as atividades dos profissionais de acordo com as diretrizes estabelecidas e estejam no sistema de informação. Atuar frente ao Gerenciamento de risco, adotando ações de prevenção de possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria; Assegurar que os processos a administrativos sigam seus fluxos e sejam entregues, por meio de cumprimento de prazos, seguindo a operação de forma a seguir suas rotinas. Garantir e controlar o cumprimento de metas, por meio de monitoramento das produções diárias, efetuando avaliações e desenvolvendo ações para tal, buscando atingir todas as metas estabelecidas no contrato de gestão do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde. Assegurar que os processos de trabalho sigam com começo, meio e fim, mediante encaminhamento e direcionamento do paciente dentro da assistência prestada na Unidade de Saúde através de fluxos internos pré-estabelecidos. Assegurar que o serviço não fique desabastecido de insumos e medicamentos primordiais, analisando semanalmente GSS (gestão de sistema em saúde) ou MV, solicitando remanejamento sempre que necessário. Assegurar reuniões mensais das comissões locais estabelecidas pela Instituição, elaborando ATA, plano de ação e alimentando indicadores. Avaliar as empresas prestadoras de serviço, por meio da validação periódica através do envio do formulário específico. Mediar conflitos da equipe de forma a garantir o bom clima organizacional. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando os canais de comunicação institucional- em tempo oportuno - situações que possam colocar em risco o INTS. Articular trabalho em rede, garantindo a participação do serviço. Assegurar que o serviço mantenha todas as documentações de inspeção sanitária, acionando a coordenação para apoio institucional. Zelar pelo patrimônio físico, garantindo controle eficaz e inventario atualizado. Implantar a cultura de comunicação eficaz e eficiente entre os profissionais da Unidade e seus usuários (pacientes e familiares), com o objetivo de assegurar mais engajamento no tratamento e melhoria na satisfação; Gerir os recursos humanos, através de continua avaliação, monitoramento e feedback, por meio de elaboração de relatórios, reuniões e avaliação de desempenho, visando proporcionar o equilíbrio, qualidade técnica e profissional dos colaboradores, com o apoio da Gestão de Pessoas. Gerir o quadro de RH local, através do Fluig, de acordo com o TA atual do serviço, bem como, manter o Banco de Horas – BH dos colaboradores atualizados e o mais próximo do zero, tendo até 90 dias para usufruir as horas “trabalhadas” fora da escala de trabalho. Planejar treinamentos anuais, de acordo com a necessidade local. Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>



<b>LAUDO</b>		
<b>LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>REVISÃO: 01</b>
	<b>LD.SSO.001</b>	<b>PÁGINA:9/18</b>

Mensageiro	412205	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS; Encaminhar documentos, mensagens ou materiais nos diversos setores da Unidade para garantir os fluxos administrativos; Executar serviços simples de atendimento ao telefone, arquivamento de documentos, anotações de recados com o propósito de facilitar a rotina administrativa da Unidade; Encaminhar visitantes aos diversos setores da Unidade acompanhando ou prestando informações; Executar serviços simples de controles internos em planilhas no computador para agilizar os atendimentos aos usuários; Garantir suporte adequado nas diversas atuações dos fluxos administrativos sob orientação da Supervisão Administrativa apoiando nos trabalhos de controle de material de escritório; Emitir cartão de agendamento, em caso de novo número de prontuário; Orientar o paciente quanto aos fluxos e procedimentos da unidade; Agendar consultas de retorno e/ou Inter consultas, mediante pedido medico; Emitir cartão SUS, mediante documentos pessoais do usuário.Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>
Auxiliar de Farmácia	414105	<p>Auxiliar no atendimento no balcão da Farmácia, conferir receitas de medicamentos e providenciar entrega e orientação junto aos setores solicitantes/ pacientes;Identificar os materiais e medicamentos recebidos, verificando validade e lotes para providenciar a emissão das etiquetas de código barras (eletrônico), conforme critérios interno definidos;Executar e conferir o cadastro das Notas Fiscais, referente aos medicamentos não padronizados e dietas parenterais, para possibilitar a contabilização dos documentos junto as áreas relacionadas;Fazer a reposição de todos os produtos utilizados, mediante a apresentação dos frascos ou embalagens vazias, organizando e estocando os materiais e medicamentos;Requisitar materiais e medicamentos ao almoxarifado quando necessário;Proceder e controlar as movimentações (entrada e saída), bem como da devolução pelas unidades, visando manter o estoque sempre abastecido e atualizar dados de custo/paciente, seguindo orientações estabelecidas;Preparar carrinho de medicações e fita de medicações, a serem usados nas cirurgias.</p>
Farmacêutico RT	223405	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS.Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão, mantendo atualizado de acordo com o processo de trabalho. Assegurar que a equipe da assistência farmacêutica atue com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Elaborar PO quando necessário. Assegurar que as normas de assistência farmacêutica sejam cumpridas mediante legislação vigente; Participar ativamente junto às equipes multidisciplinares visando ações de promoção de saúde, prevenção de doenças e orientações técnicas voltadas ao paciente inclusive realizando a consulta farmacêutica, visando maior adesão ao tratamento farmacológico; Elaborar relatórios técnicos com informações referentes ao serviço de farmácia de cada Unidade para acompanhamento gerencial através de indicadores específicos, bem como monitorar o programa de Tuberculose, Hanseníase, Tabagismo; Orientar tecnicamente pacientes e outros profissionais quanto ao uso racional de medicamentos e materiais médicos, visando a eficácia do tratamento e utilização adequada dos insumos; Garantir a efetividade no controle de estoque através de inventários periódicos e das ferramentas fornecidas pelo sistema de gestão de saúde; Monitorar o Programa remédio em casa, através da conferência das prescrições, com base no sistema de gestão em saúde; Monitorar e controlar o estoque de forma periódica para mitigar o impacto na assistência; Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente, por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria; Construir e implantar com a Equipe da Farmácia a cultura de comunicação clara, objetiva e adaptada frente a necessidade e realidade de cada paciente e respectivos familiares, com o objetivo de ensinar não apenas as informações sobre a medicação, mas sim, criar estratégias para o facilitar a administração da medicação prescrita; Liderar a Equipe da Farmácia, através de continua avaliação, monitoramento e feedback, por meio de elaboração de relatórios, reuniões e avaliação de desempenho, visando proporcionar o equilíbrio e a qualidade técnica e profissional dos colaboradores, com o apoio da Gestão da Unidade; Participar de grupos ofertados na unidade ou sugerir criação de grupos, onde possa ser ofertado a educação em saúde aos</p>

<b>LAUDO</b>		
<b>LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>REVISÃO: 01</b>
	<b>LD.SSO.001</b>	<b>PÁGINA:10/18</b>

		participantes; Capacitar a equipe assistencial com informação pertinente a Farmácia, mas que seja comum a demais áreas; Participar de Comissões Locais, quando estabelecido pela chefia imediata; Participar de campanhas e ações, solicitadas por SMS e/ou Instituição; Participar de reuniões do Conselho Gestor, quando necessário, para elucidar questões da Farmácia; Garantir que as ações de farmacovigilância sejam efetiva e devidamente acompanhadas; Certificar de que toda sua atribuição, dentro da Unidade de Saúde, esteja de acordo ao preconizado pelo Conselho de classe; Cumprir com a correta manutenção de funcionamento, através da atualização periódica de todos os documentos pertinentes a Farmácia juntos aos órgãos reguladores. Participar de reuniões e fóruns destinados aos RTF; Compartilhar internamente, as informações recebidas em fóruns externos, afim de que toda a equipe tenha ciência das informações. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Farmacêutico	223405	Cumprir políticas institucionais do INTS; Assegurar que as normas de assistência farmacêutica sejam cumpridas mediante legislação vigente; Liderar a equipe de Auxiliares de Farmácia monitorando as ações e capacitando-os para as realizações inerentes ao cargo; Participar ativamente junto às equipes multidisciplinares visando ações de promoção de saúde, prevenção de doenças e orientações técnicas voltadas ao paciente inclusive realizando visitas domiciliares visando maior adesão ao tratamento farmacoterápico; Elaborar relatórios técnicos com informações referentes ao serviço de farmácia de cada Unidade para acompanhamento gerencial através de ferramentas específicas bem como monitorar o programa de Tuberculose e Hanseníase; Orientar tecnicamente pacientes e outros profissionais quanto ao uso racional de medicamentos e materiais médicos visando a eficácia do tratamento e utilização adequada dos insumos; Garantir a efetividade no controle de estoque através de inventários periódicos e das ferramentas fornecidas pelo sistema de gestão de saúde; Monitorar as receitas emitidas no Programa remédio em casa através da conferência com base no sistema de gestão em saúde; Controlar os estoques levando em consideração o número de itens e o sistema informatizado. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Nutricionista	223710	Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão. Realizar atendimento especializado, seja em visitas/consultas domiciliares, atendimentos na UBS ou grupos, assegurando cumprimento meta contrato de gestão para sua categoria profissional. Realizar grupos com base no perfil epidemiológico do serviço. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Apoiar às equipes no atendimento de desvios e carências nutricionais como obesidade, baixo peso, desnutrição, hipo e hipervitaminoses/ minerais com o objetivo de recuperar o estado nutricional adequado, realizando atendimento/acompanhamento individualizado quando necessário. Prevenir os agravos decorrentes da síndrome metabólica por meio de estabelecimento de planos terapêuticos conforme necessidade do paciente com o objetivo de reduzir os agravos a saúde; Adequar a dieta específica ao paciente nas diversas patologias com nível de assistência nutricional secundário e terciário a fim de promover melhora do estado de saúde geral do mesmo; Agregar novas estratégias de terapia nutricional como a utilização da fitoterapia e o aproveitamento integral dos alimentos com o objetivo de incentivar de forma inovadora a alimentação balanceada e o estado de saúde global do paciente; Capacitar e atualizar os profissionais da área da saúde por meio de palestras, dinâmicas e oficinas com a finalidade de aprimorar os conhecimentos sobre alimentação e nutrição; Orientar através de oficinas, palestras, dinâmicas, técnicas de higiene e manipulação dos alimentos para prevenir possíveis toxinfecções alimentares e reduzir contaminações por verminoses. Promover ações intersetoriais relacionadas à alimentação saudável na comunidade. Realizar demais atividades pertinentes à função.

<b>LAUDO</b>		
<b>LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>REVISÃO: 01</b>
	<b>LD.SSO.001</b>	<b>PÁGINA:11/18</b>

Auxiliar de Enfermagem	322230	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS; Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como os indicadores assistenciais de todos os processos de enfermagem do serviço, informando para o enfermeiro RT qualquer alteração. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Realizar coleta de material biológico (sangue, urina, fezes, escarro, secreção vaginal, etc.), para a realização de exames, através de mecanismos próprios com a finalidade de prevenção e diagnósticos de doenças e possíveis disfunções metabólicas, seguindo o PO específico. Administrar vacinas, seguindo as normas do programa de imunização do CVE, mediante a administração de agentes imunizantes, mantendo a carteirinha de vacinação atualizada, seguindo o PO específico. Prevenir e tratar feridas, por meio de realização de curativos, seguindo a prescrição médica e de enfermagem, seguindo o PO específico. Administração de medicação, através das seguintes vias: Via Oral (VO), Subcutânea (SC), Intra Muscular (IM), Endovenosa (EV), oxigênio terapia, conforme prescrição médica, seguindo o PO específico. Executar assistência nas ações de vigilância Epidemiológica, mediante a realização de busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças relacionadas a epidemiologia, seguindo o PO específico. Realizar a verificação da pressão arterial (PA) e glicemia capilar (dextro) através de aparelhos específicos: Esfigmomanômetro (PA) e glicosímetro (dextro), auxiliando o paciente no controle destes valores, que posteriormente serão avaliados por médicos e enfermeiros, seguindo o PO específico. Quando há alterações significantes destes valores podemos prevenir maiores complicações juntamente com a equipe de saúde. Cuidar do paciente individualmente, na família ou na comunidade de modo integral e holístico, desenvolvendo de forma autônoma ou em equipe os cuidados ou atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde, de forma humanizada e técnica seguindo as prescrições médicas, sob a supervisão do Enfermeiro. Assegurar o registro de todas ações, conforme resolução COFEN Nº 429/2012. Manter regularidade do registro funcional no COREN, apresentando anualmente para o RT de Enfermagem a certidão de regularidade. Realizar visita domiciliar, garantindo cumprimento da meta do contrato de gestão. Realizar atividades coletivas, conforme perfil epidemiológico do serviço. Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>
Enfermeiro	223505	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Supervisionar à equipe de auxiliares de enfermagem em seus procedimentos. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS, através de discussões frequentes com o farmacêutico responsável técnico. Realizar busca ativa dos casos em que comprometem a saúde do indivíduo e de sua comunidade; Realizar assistência de enfermagem seja na Unidade Básica ou em domicílio com foco na promoção, prevenção ou reabilitação da saúde contextualizando o indivíduo e sua família dentro da comunidade; Realizar consultas de enfermagem na UBS ou em seu domicílio, abrangendo todo o ciclo de vida do indivíduo (saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso) baseado na aplicação dos protocolos vigentes com foco no indivíduo, em sua família e sua comunidade; Realizar grupos dentro da UBS ou na comunidade a fim de promover ações voltadas à promoção e prevenção do indivíduo, da família ou de sua comunidade; Acompanhar, supervisionar e executar ações de vigilância epidemiológica; Executar e supervisionar programas de saúde, através de planejamento, atendimento direto à população e monitoramento dos dados. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem, através do levantamento periódico das necessidades; Contribuir para os diversos sistemas e programas da atenção básica quanto a qualidade de informações prestadas e realização da assistencial integral. Assegurar o registro de todas ações, conforme resolução COFEN Nº 429/2012. Manter regularidade do registro funcional no COREN, apresentando</p>

<b>LAUDO</b>		
<b>LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>REVISÃO: 01</b>
	<b>LD.SSO.001</b>	<b>PÁGINA:12/18</b>

		<p>anualmente para o RT de Enfermagem a certidão de regularidade. Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>
<p>Enfermeiro RT</p>	<p>223505</p>	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão, mantendo atualizado de acordo com o processo de trabalho. Assegurar que a equipe de enfermagem atue com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Supervisionar à equipe de enfermagem e seus procedimentos, elaborando escala de atividades e assegurando à utilização dos POs institucionais. Elaborar PO quando necessário. Realizar o dimensionamento de enfermagem utilizando-se dos métodos indicados pelo Conselho de Classe e em consonância com as orientações de SMS e Instituição. Assegurar que a equipe de enfermagem apresente anualmente a certidão de regularidade do conselho de classe, mantendo o prontuário do colaborador atualizado. Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria. Realizar busca ativa dos casos em que comprometem a saúde do indivíduo e de sua comunidade; Realizar assistência de enfermagem seja na Unidade Básica ou em domicílio com foco na promoção, prevenção ou reabilitação da saúde contextualizando o indivíduo e sua família dentro da comunidade; Realizar consultas de enfermagem na UBS ou em seu domicílio, abrangendo todo o ciclo de vida do indivíduo (saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso) baseado na aplicação dos protocolos vigentes com foco no indivíduo, em sua família e sua comunidade; Realizar grupos dentro da UBS ou na comunidade a fim de promover ações voltadas à promoção e prevenção do indivíduo, da família ou de sua comunidade; Acompanhar, supervisionar e executar ações de vigilância epidemiológica; Executar e supervisionar programas de saúde através de planejamento, atendimento direto à população e monitoramento dos dados. Realizar a supervisão e gerenciamento da higienização e limpeza do serviço. Participar da elaboração de programas de serviços de auditoria, análise e controle de equipamentos, materiais e insumos médico-hospitalares necessários para o adequado funcionamento da UBS, através de discussões frequentes com o responsável técnico de farmácia e gerência. Contribuir para os diversos sistemas e programas da atenção básica quanto a qualidade de informações prestadas e realização da assistencial integral. Desempenhar suas funções em consonância com as Diretrizes Municipais da Secretaria de Saúde e Instituição; Avaliar tecnicamente o desempenho dos membros da equipe de enfermagem, realizando avaliação de desempenho e dar feedback sempre que necessário ou estabelecido; Participar de atividades representando o serviço, a instituição ou categoria, sempre que requisitado pela instituição; Participar de Comissões e/ou outras estratégias instituídas na organização e que requeira sua participação; Ser propositivo e contribuir com o desenvolvimento da categoria, do serviço de saúde e da Rede de Serviços que está inserido; Participar das reuniões de Responsáveis Técnicos e realizar reuniões internas no serviço, a fim de repassar informações recebidas em fóruns específicos. Participar de atividades como Campanhas e outras, solicitadas por SMS e/ou Instituição; Contribuir com ações solicitadas, quando da necessidade de apoio a outros serviços que compõem a rede assistencial; Realizar análise epidemiológica do território e intervir com ações necessárias; Construir e implantar com a Equipe de Enfermagem a cultura de comunicação clara, eficaz e eficiente com os pacientes e suas famílias, com o objetivo de envolvê-los nos cuidados evitando informações desconstruídas; Apoiar o gestor na elaboração do cronograma anual de treinamentos para equipe de enfermagem, com base na avaliação dos indicadores assistenciais. Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>

<b>LAUDO</b>		
<b>LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>REVISÃO: 01</b>
	<b>LD.SSO.001</b>	<b>PÁGINA:13/18</b>

Médico	225125	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs e os indicadores assistenciais. Realizar assistência integral: promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos pacientes da área de abrangência da Unidade. Avaliar e colaborar com os indicadores da governança clínica. Atuar com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Realizar consultas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde quando indicado, conforme sua especialidade, com base nos protocolos institucionais. Encaminhar, quando necessário, usuários aos serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referências e contra-referências locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Contribuir para a prevenção da saúde, através da realização de orientações, recomendações e avaliação adequada de cada caso; Trabalhar em equipe e realizar interface das diferentes áreas do saber; Assegurar o cumprimento dos registros em prontuários, mediante descrição detalhada da demanda ocorrida; Desenvolver grupos de orientações, atingindo com eficiência as recomendações e incentivos ao cumprimento dos objetivos clínicos. Expedir laudos previdenciários e/ou outros para aquisição de medicação de alto custo e benefícios sociais. Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>
Médico RT	225125	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão, mantendo atualizado de acordo com o processo de trabalho. Assegurar que a equipe médica atue com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais. Elaborar PO quando necessário, enviando para assessoria técnica validar. Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição; Coordenar o corpo clínico da unidade devendo auxiliar o gerente da unidade em todas as questões técnicas médicas que surjam no gerenciamento desta. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, assim como pelo cumprimento do Pacto de Atenção a Saúde, principalmente pela Política Nacional de saúde Mental e também pelas normas de trabalho do médico do INTS; Buscar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica; Ser comprometido com o trabalho e envolvido com sua equipe. Saber valorizar a importância de cada membro da equipe; Informar a assessoria técnica da coordenação sobre as questões relacionadas ao ato médico em caráter de parceria e apoio da AST; Participar, sempre que possível, das atividades propostas pela coordenação da INTS; Ser flexível, ético, proativo, líder, organizado e resolutivo; Nomear, de comum acordo com a gerência e Assessoria Técnica Médica, um médico substituto caso ocorra afastamento ou mudança de profissional. Realizar avaliação anua de desempenho da equipe médica. Realizar demais atividades pertinentes à função.</p>
Agente Comunitário de Saúde	515105	<p>Cumprir políticas institucionais do INTS; Assegurar ações que busquem a integração entre a equipe de saúde da família e a população da área de abrangência através das informações colhidas em visita domiciliar; Acompanhar as prioridades a fim de desenvolver ações educativas (vacinas, consultas, etc.) visando à promoção de saúde e prevenção de doenças, sob orientação da equipe de saúde da família; Participar dos grupos educativos, com as equipes multiprofissionais a fim colaborar com a promoção, educação em saúde e mobilização comunitária para melhorar a qualidade de vida; Participar da realização do diagnóstico demográfico, da definição do perfil sócio econômico da comunidade, da identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento de sua área de abrangência, identificando as áreas de maiores riscos; Assegurar que os instrumentos (ficha A,B, C, relatório de visita, ficha D e ficha mensal e etc.) utilizados nas visitas domiciliares estejam atualizados e corretos; Garantir processos de busca ativa aos riscos à saúde visando acompanhar aquelas em situação de risco</p>

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 01
		PÁGINA:14/18

		e mantendo a equipe informada; Cadastrar todas as pessoas de seu micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; Estimular a participação comunitária para ações que visem a conquista de melhorias na qualidade de vida da população. Realizar demais atividades pertinentes à função.
Agente de Proteção Ambiental	352205	Cumprir políticas institucionais do INTS; Apoiar o Educador (Gestor Local) na identificação e mapeamento de potenciais parceiros para o desenvolvimento das ações do PAVS no território, juntamente com as equipes técnicas da Unidade Básica de Saúde; Acompanhar os agentes comunitários de saúde nos territórios, apoiando e desenvolvendo as ações e projetos do PAVS com foco na saúde ambiental; Contribuir na organização de dados, planilhas e relatórios do PAVS; Participar do planejamento e da elaboração do cronograma de atividades, em parceria com as partes interessadas; Proc. Nº 2014-0.321.793-5; Elaborar relatórios das atividades do PAVS desenvolvidas na UBS, de acordo com a solicitação do Gestor Local do PAVS e da gerência da UBS; Preencher impressos específicos independente do meio de suporte – tradicional (papel) ou eletrônico com o objetivo de atender o Programa; Coletar e registrar dados dos projetos; Buscar no território de sua competência, parcerias com Associações, Comércio, Serviços Públicos e outros atores, no sentido de viabilizar os projetos, ações e demais iniciativas; Articular e mediar estas ações e atores locais no território; Participar de reuniões técnicas da Unidade Básica de Saúde quando solicitado pela gerência da UBS ou em reuniões específicas do PAVS; Promover encontros e oficinas em parcerias com a Equipe Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF e equipes de saúde mental; Apoiar a divulgação de ações do PAVS realizadas na unidade e no território; Preparar material de apoio e distribuir material educativo/preventivo em conjunto com o Educador (Gestor Local); Participar de reuniões, capacitações, oficinas de trabalho e outras atividades afins quando convocado pela SMS-Atenção Básica ou a critério da Coordenação do INTS; Articular e oportunizar em conjunto com o Educador (Gestor Local) espaço para realização de eventos na comunidade; Dialogar e realizar atividades educativas relacionadas à saúde ambiental, com os profissionais de saúde e com a comunidade.



LAUDO

LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT

CÓDIGO:  
LD.SSO.001

REVISÃO: 01  
PÁGINA:15/18

Descrição profissiografica

GSE 01.00

Dados profissiograficos

Unidade/Contrato: UBS Jardim Novo Pantanal

CNPJ: 11.344.038/0020-60

Função: Aprendiz, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Gerente Administrativo de Apoio, Mensageiro, Nutricionista, Farmacêutico, Farmacêutico RT, Agente Proteção Ambiental e Auxiliar de Farmacia

Setor (es): Administrativo e Apoio

Jornada de trabalho: 08 horas/dia

Descrição da função: Vide quadro acima

Tipo de riscos	Agente identificado	Fonte de exposição	Exposição	Metodologia Utilizada	Eficaz (S/N)		
					EPI	EPC	CA
Físico	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Químico	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Biológico	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	

Legenda: N.A. Não Aplicável; NAV: Não Avaliado

Conclusão

As atividades desenvolvidas por estas funções e/ou setores, **NÃO FAZ** jus a **APOSENTADORIA ESPECIAL**, em consonância Decreto nº 3.048, de 1999.

Obs.: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem de acordo com aquelas observadas e informada durante a vistoria in loco na empresa.

Instrumentos utilizados

Marca	Modelo	Série
N.A.	N.A.	N.A.

Responsável técnico

Paulo Michael Rocha  
Médico do Trabalho  
CRM 48982-SP

Assinatura:

Paulo Michael Rocha  
Médico do Trabalho  
CRM 48982-SP  
RUA SANTO ANTONIO, 1000  
01308-000 - SÃO PAULO, SP

<b>LAUDO</b>		
<b>LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT</b>	<b>CÓDIGO: LD.SSO.001</b>	<b>REVISÃO: 01</b>
		<b>PÁGINA:16/18</b>

<b>GSE 03.03</b>	<b>Dados profissiograficos</b>	
<b>Unidade/Contrato:</b> UBS Jardim Novo Pantanal		<b>CNPJ:</b> 11.344.038/0020-60
<b>Função:</b> Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Enfermeiro RT, Médico RT e Médico		
<b>Setor (es):</b> Assistencial		<b>Jornada de trabalho:</b> 08 horas/dia
<b>Descrição da função:</b> Vide quadro acima		

Tipo de riscos	Agente identificado	Fonte de exposição	Exposição	Metodologia Utilizada	Eficaz (S/N)		
					EPI	EPC	CA
<b>Físico</b>	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Químico</b>	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Biológico</b>	Microrganismo patogeneo	Ar e Contato	Habitual	Qualitativa	S	S	PPF2 CA: 17611 , Óculos CA: 39846; Avental: CA: 6801; Luvas de procedimentos: CA: 43.653,46.839 Face Shield CA:45.356 Mascara Cirurgica Anvisa: 81481900012 Luva de látex natural CA: 15100

**Legenda:** N.A. Não Aplicável; NAV: Não Avaliado

**Conclusão**

As atividades desenvolvidas por esta função e setor, **FAZ jus a APOSENTADORIA ESPECIAL**, em consonância Decreto nº 3.048, de 1999.  
Obs.: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem de acordo com aquelas observadas e informada durante a vistoria in loco na empresa.

**Instrumentos utilizados**

Marca	Modelo	Série
N.A.	N.A.	N.A.

**Responsável técnico**

<b>Paulo Michael Rocha</b> Médico do Trabalho CRM 48982-SP	<b>Assinatura:</b>  <small>Paulo Michael Rocha Médico do Trabalho CRM 48982-SP</small>
--	--



**LAUDO**

**LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO -LTCAT**

**CÓDIGO:**  
LD.SSO.001

**REVISÃO: 01**  
**PÁGINA:17/18**

**GSE 02.03**

**Dados profissiograficos**

<b>Unidade/Contrato:</b> UBS Jardim Novo Pantanal	<b>CNPJ:</b> 11.344.038/0020-60
<b>Função:</b> Agente Comunitário de Saúde	
<b>Setor (es):</b> Administrativo e Apoio	<b>Jornada de trabalho:</b> 08 horas/dia
<b>Descrição da função:</b> Vide quadro acima	

Tipo de riscos	Agente identificado	Fonte de exposição	Exposição	Metodologia Utilizada	Eficaz (S/N)		
					EPI	EPC	CA
Físico	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Químico	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Biológico	Ausência de riscos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

**Legenda:** N.A. Não Aplicável; NAV: Não Avaliado

**Conclusão**

Os EPI's: calçado de segurança CA: 40130, capa de chuva: 28450 e protetor solar, são entregues de forma preventiva aos colaboradores desta classe.  
 Obs.: "A referida atividade encontra amparo legal quanto a aposentadoria especial, conforme Emenda Constitucional 120/2022, Artigo 1º, §10º que altera o artigo 198 da Constituição Federal de 1988. "§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

**Instrumentos utilizados**

Marca	Modelo	Série
N.A.	N.A.	N.A.

**Responsável técnico**

<b>Paulo Michael Rocha</b> Médico do Trabalho CRM 48982-SP	<b>Assinatura:</b> 
--	--

LAUDO		
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT	CÓDIGO: LD.SSO.001	REVISÃO: 01
		PÁGINA:18/18

### DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/ REFERÊNCIAS

PGR UBS Jardim Novo Pantanal

### CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável.

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisor por	Data	Histórico das alterações	Aprovado por	Data
00	Paulo Michael Rocha	28/09/2023	Emissão Inicial	Cesar Damazio	05/10/2023
01	Paulo Michael Rocha	28/03/2024	Atualização descrição de cargos.	Samara Santana Martins	28/03/2024

**Assinatura do responsável pela elaboração:**

Paulo Michael Rocha  
CRM: 48.382/SP  
Médico do Trabalho

Paulo Michael Rocha,  
Médico do Trabalho  
CRM 48982-SP / RQE: 45791  
INTS Região SAQA